

**Atenção:** Verificar situação da documentação. Candidatos **indeferidos** têm direito a entrar com recurso

Obs. Listagem em ordem alfabética por Curso e Modalidade e ordem de classificação por Candidatos.

<b>Curso:</b> Licenciatura em Computação (EaD/UAB) <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência			
<b>Candidatos com documentação deferida</b>			
1	MIRTES ALVES DIAS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
2	WEIKA DOS REIS COSTA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
3	ISIS DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
4	AYALLA VITORIA DA SILVA ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
5	JAIR FELISBELO DE SOUZA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
<b>Candidatos com documentação indeferida</b>			
1	PAULO GUILHERME CARVALHO PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (CDI), conforme item 5.1.1 alínea(s) 'd' e observações do EDITAL DDE Nº 126/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).
<b>Curso:</b> Licenciatura em Computação (EaD/UAB) <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência			
<b>Candidatos com documentação deferida</b>			

1	MARIA BIBIANA COSTA DE FRANCA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	-------------------------------	---------------------	---

**Nenhum candidato com documentação indeferida**

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Ampla Concorrência

**Candidatos com documentação deferida**

1	CAIO ROBERTO DA SILVA GOMES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
2	PAULO VINICIUS BARBOSA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
3	EMERSON PRAXEDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
4	RAY DOUGLAS SILVA DOS ANJOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

**Candidatos com documentação indeferida**

1	NELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) apresentou Histórico Escolar do Ensino Médio com baixa nitidez, o que está em desacordo com o item 5.1.1 alínea(s) 'f' e item "Atenção" do EDITAL DDE Nº 126/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade, pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).
---	----------------------------------	-----------------------	---

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Ampla Concorrência

**Candidatos com documentação deferida**

1	GABRIEL ARCANJO DE SOUSA SANTANA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	----------------------------------	---------------------	---

2	KAIO LUIZ DA SILVA LORENA PRADO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	---------------------------------	---------------------	---

#### Candidatos com documentação indeferida

1	FRANCISCO BRAZ NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou o Histórico escolar do ensino médio; e nem o Certificado de conclusão do Ensino médio, conforme exigência do item 5.1.1 alínea(s) 'f' e 'g' e observações do EDITAL DDE Nº 126/2025: Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).
---	---------------------	-----------------------	---

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Ampla Concorrência

#### Candidatos com documentação deferida

1	INÁCIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
2	ELIERTON EMERENCIANO DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.

#### Candidatos com documentação indeferida

1	LUIS FERNANDO MATIAS RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou, ou enviou com erros, o(s) documento(s) listados a seguir, conforme item 5.1.1 alínea(s) 'e', do EDITAL DDE Nº 126/2025: e) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).
---	--------------------------------	-----------------------	--

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

**Nenhum candidato com documentação deferida**

**Nenhum candidato com documentação indeferida**

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

**Nenhum candidato com documentação deferida**

#### Candidatos com documentação indeferida



2	JOSÉ ISMAEL FELICIANO DA CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.</b> Candidato(a) não apresentou, Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ; Certidão de Quitação Eleitoral (<a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a>), Verso do Histórico do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme item 5.1.1 alínea(s) 'd', 'e', 'f', 'g' do EDITAL DDE Nº 126/2025.</p> <p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO</b> Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPERA/DAAC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 05 de setembro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
3	JOSIELE PISSANGA RAMOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.</b> Candidato(a) não apresentou o Histórico Escolar do Ensino Médio, em desconformidade com o item 5.1.1 alínea "f" e e observações do EDITAL DDE Nº 126/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. INDEFERIDO(A)</p> <p><b>NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA</b> Candidato(a) não apresentou a cópia do seu Histórico Escolar do Ensino Médio contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 126/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPERA/DAAC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 05 de setembro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>

4	EMANUEL BENTO DE MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 05 de setembro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).
---	-----------------------	-----------------------	--

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Pessoas com deficiência

**Nenhum candidato com documentação deferida**

**Candidatos com documentação indeferida**

1	RICARDO GOMES DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou, ou enviou com erro em formato [restrito], faltando assim, o(s) documento(s) listados a seguir: a) Certidão de Nascimento ou de Casamento; b) Documento Oficial de Identificação com foto e data de expedição; c) CPF – Cadastro de Pessoa Física; d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares; e) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; f) Histórico Escolar do Ensino Médio; e g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme exigência do item 5.1.1 alínea(s) 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', e item "Atenção" do EDITAL nº 126/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE MÉDICA. Laudo médico incompleto não caracterizou a deficiência, sendo necessário que o laudo caracterize se a doença descrita acarretou deficiência permanente ou limitação funcional significativa, conforme exigência do item 5.2.2 alínea(s) 'a' do EDITAL nº 126/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).
---	------------------------	-----------------------	---

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

**Candidatos com documentação deferida**

1	LUIZ GUILHERME VENTURA NUNES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	------------------------------	---------------------	---

**Nenhum candidato com documentação indeferida**

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

**Nenhum candidato com documentação deferida**

**Nenhum candidato com documentação indeferida**

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

**Nenhum candidato com documentação deferida**

**Candidatos com documentação indeferida**

1	FRANCISCO DA SILVEIRA MATOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) indeferido (a), pois tem renda bruta familiar superior a um salário mínimo per capita, estando assim, em desacordo com item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 126/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 13 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).
2	ANDRESSA XAVIER DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 05 de setembro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).
3	MARCOS VINICIUS SOBRAL LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) Não apresentou documentação de renda: CTPS e contracheque dos meses de outubro, novembro e dezembro/2024, estando assim, em desacordo com item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 126/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).

4	ERMESSON DOUGLAS DO NASCIMENTO FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.</b>  Candidato(a) não apresentou declaração de composição familiar, documento de identificação, comprovante de renda e carteira de trabalho de todos os membros da família com 18 anos ou mais, para os menores de idade enviar apenas documento de identificação, reforço que deve ser enviada a documentação de todos os membros da família, estando assim, em desacordo com item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 126/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
5	ROSIANE COSTA MARIA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA.</b> Candidato(a) não apresentou cópia do seu Histórico Escolar até o último ano cursado, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "b" do EDITAL DDE Nº 126/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. <b>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.</b> Candidato(a) não apresentou declaração de composição familiar (anexo 1), documento de identificação, comprovante de renda e carteira de trabalho de todos os membros da família com 18 anos ou mais, para os menores de idade enviar apenas documento de identificação, reforço que deve ser enviada a documentação de todos os membros da família (documentos de identificação, CPF, CTPS, Comprovante de renda, conforme situação de trabalho ou desemprego), estando assim, em desacordo com item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 126/2025. <b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO.</b> Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	WAGNER DOS SANTOS GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou a cópia do seu Histórico Escolar do Ensino Médio , em desacordo com o item 5.1.1 alínea "f" do EDITAL DDE Nº 126/2025.</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) não apresentou a cópia do seu Histórico Escolar do Ensino Médio contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 126/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012.</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Indeferido nos termos do item 5.2.3 do Edital Nº 126/2025, de 28 de agosto de 2025: Faltou apresentar CTPS + documentação de renda do candidato. Também não apresentou documentação de TODOS os membros do grupo familiar: ANEXO 1 DECLARAÇÃO COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR + documentos de identificação + CPF + CTPS + Comprovante de renda, conforme situação de trabalho ou desemprego. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
---	-------------------------	-----------------------	---

			INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato(a) não apresentou a cópia do Histórico e do Certificado Escolar do Ensino Médio , em desacordo com o item 5.1.1 alínea "f" e "g " do EDITAL DDE Nº 126/2025. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) não apresentou a cópia do seu Histórico Escolar do Ensino Médio contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 126/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato indeferido, pois não apresentou declaração de composição familiar, documento de identificação, comprovação de renda, ausência de renda, desemprego ou menoridade, de todos os integrantes do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, em desacordo com o item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 126/2025.
2	JOSINALDO GALDINO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 13 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 05 de setembro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

**Nenhum candidato com documentação deferida**

Candidatos com documentação indeferida			
1	FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) indeferido(a), pois a sua renda familiar é superior a um salário mínimo per capita. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).

2	MANOEL DOMINGOS LEÃO DO CARMO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: Candidato(a) não apresentou a documentação completa de comprovação de renda do grupo familiar, conforme solicitado pelo item 5.2.3.4 (alíneas a, b, c, d e e) do Edital DDE/JP nº 126/2025. PPI: Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
3	GERALDO LIRA ANÉSIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) indeferido(a), pois a sua renda familiar é superior a um salário mínimo per capita. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
4	ADALBERTO MANOEL DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: Candidato indeferido, pois não apresentou declaração de composição familiar, documento de identificação, comprovante de renda e carteira de trabalho de todos os membros da família com 18 anos ou mais, para os menores de idade enviar apenas documento de identificação, reforço que deve ser enviada a documentação de todos os membros da família. PPI: Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
5	RANIERE PEREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Indeferido nos termos do item 5.2.3 do Edital DDE/JP nº 126/2025, de 28 de agosto de 2025: não apresentou documentação de TODOS os membros do grupo familiar: ANEXO 1 DECLARAÇÃO COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR + doc. de identificação + CPF + CTPS + Comprovante de renda, conforme situação de trabalho ou desemprego. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>

6	MICHEL ANDERSON MARQUES PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) não anexou o Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (CAM VENCIDA), o VERSO do Histórico Escolar e a FRENTE do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, em desconformidade com o item 5.1.1, alíneas "d", "f" e "g", e o item Observações*, do Edital DDE/JP nº 126/2025. *É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese.</p> <p>SOCIOECONÔMICA: Indeferido nos termos do item 5.2.3 do Edital DDE/JP nº 126/2025, de 28 de agosto de 2025: não apresentou documentação de TODOS os membros do grupo familiar: ANEXO 1 DECLARAÇÃO COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR + doc. de identificação + CPF + CTPS + Comprovante de renda, conforme situação de trabalho ou desemprego. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
7	FORTIER SILVA DA MATTA BONFIM	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: Candidato indeferido, pois não apresentou declaração de composição familiar, documento de identificação, comprovante de renda e carteira de trabalho de todos os membros da família com 18 anos ou mais, para os menores de idade enviar apenas documento de identificação, reforço que deve ser enviada a documentação de todos os membros da família.</p> <p>PPI: Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 13 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital DDE/JP nº 127/2025.</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

**Nenhum candidato com documentação deferida**

**Candidatos com documentação indeferida**

1	GABRIEL JOSE LOPES DE ABREU	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.</b> Candidato(a) não apresentou o histórico escolar do ensino médio e nem o diploma de conclusão do curso técnico integrado ao ensino médio, conforme item 5.1.1 alínea(s) 'f' e 'g' e observações do EDITAL DDE Nº 126/2025. <b>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA.</b> Candidato(a) não apresentou o Histórico Escolar do Ensino Médio contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 126/2025. <b>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA</b> Candidato(a) não apresentou declaração de composição familiar, comprovante de renda e carteira de trabalho de todos os membros da família com 18 anos ou mais, para os menores de idade enviar apenas documento de identificação, reforço que deve ser enviada a documentação de todos os membros da família, conforme exigência do item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 126/2025. <b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO</b> Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
---	-----------------------------	-----------------------	--

2	JOSÉ ALEF SANTOS DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.</b> Candidato(a) apresentou documento militar (CDI) incompleto (faltando verso); não apresentou certidão de quitação eleitoral; e apresentou o histórico escolar do ensino médio incompleto(faltando o verso), o que está em desacordo com o item 5.1.1 alínea(s) 'd', 'e', 'f' e observações do EDITAL DDE Nº 126/2025.</p> <p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.</b> Candidato(a) não apresentou declaração de composição familiar, documento de identificação, comprovante de renda e carteira de trabalho de todos os membros da família com 18 anos ou mais, para os menores de idade enviar apenas documento de identificação, reforço que deve ser enviada a documentação de todos os membros da família, conforme exigências do item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 126/2025.</p> <p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO</b> Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
3	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.</b> Candidato(a) não apresentou declaração de composição familiar, documento de identificação, comprovante de renda e carteira de trabalho de todos os membros da família com 18 anos ou mais, para os menores de idade enviar apenas documento de identificação, reforço que deve ser enviada a documentação de todos os membros da família, conforme exigência do item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 126/2025.</p> <p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO</b> Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 13 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>

4	CAIO CESAR FERNDES DE FREITAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.</b> Candidato(a) apresentou o documento militar incompleto, sem código de autenticação, em desacordo como o item 5.1.1 alínea(s) 'd' e observações do EDITAL DDE Nº 126/2025. <b>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.</b> Candidato(a) não apresentou a declaração de composição familiar, documento de identificação, comprovante de renda e carteira de trabalho de todos os membros da família com 18 anos ou mais, para os menores de idade enviar apenas documento de identificação, reforço que deve ser enviada a documentação de todos os membros da família, em desacordo com o item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 126/2025. <b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO</b> Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
5	NAILSON JOSE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.</b> Candidato(a) não apresentou a Certidão de nascimento ou casamento, conforme item 5.1.1 alínea(s) 'a' do EDITAL DDE Nº 126/2025. <b>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA</b> Candidato(a) não apresentou CTPS + documentação de renda do candidato; certidão de nascimento ou casamento + documento de identificação + CPF + CTPS + documentação de renda de todos os membros do grupo familiar; ANEXO 1: DECLARAÇÃO COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR, em desacordo com os termos do item 5.2.3. do Edital Nº 126/2025 <b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO</b> Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>

			INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato(a) não apresentou declaração de composição familiar, documento de identificação, comprovante de renda e carteira de trabalho dos demais membros da família com 18 anos ou mais, para os menores de idade enviar apenas documento de identificação, do candidato faltou enviar declaração da sua situação de trabalho atual, reforço que deve ser enviada a documentação de todos os membros da família, conforme exigência do item 5.2.3 do EDITAL DDE nº 126/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).
6	FRANCINALDO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

**Nenhum candidato com documentação deferida**

#### Candidatos com documentação indeferida

			INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato indeferido, pois não apresentou comprovante de renda e carteira de trabalho da sua cônjuge, reforço que deve ser enviada a documentação de todos os membros da família. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).
1	ISAIAS MARCELINO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

2	JOYCE KEZIA OLIVEIRA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO</b> Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. <b>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.</b> Candidata não apresentou documentação comprobatória de renda, nos termos do item 10.9.2 do Edital nº 15/2025, de 24 de janeiro de 2025. <b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.</b> Candidato(a) não apresentou, ou enviou com erros, o(s) documento(s) listados a seguir, conforme item 5.1.1 alínea(s) 'e', 'f', e observações do EDITAL DDE Nº 126/2025: e) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; f) Histórico Escolar do Ensino Médio completo, frente e verso; * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
---	-------------------------------	-----------------------	--

3	IAN MAX CODEÇO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato indeferido, pois não apresentou declaração de composição familiar, documento de identificação, comprovante de renda e carteira de trabalho de todos os membros da família com 18 anos ou mais, para os menores de idade enviar apenas documento de identificação, reforço que deve ser enviada a documentação de todos os membros da família.</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) não apresentou a cópia do seu Histórico Escolar do Ensino Médio contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 126/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
4	REBEKA DE OLIVEIRA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Indeferido nos termos do item 5.2.3 do Edital Nº 126/2025, de 28 de agosto de 2025: Faltou apresentar CTPS + documentação de renda da candidata. Também não apresentou documentação de TODOS os membros do grupo familiar: ANEXO 1 DECLARAÇÃO COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR + doc. de identificação + CPF + CTPS + Comprovante de renda, conforme situação de trabalho ou desemprego.</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 05 de setembro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>

5	DANIEL FILIPE DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato indeferido, pois não apresentou declaração de composição familiar, documento de identificação, comprovante de renda e carteira de trabalho do candidato e de sua cônjuge, reforço que deve ser enviada a documentação de todos os membros da família.</p> <p>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA Candidato(a) não apresentou OS DOCUMENTOS: d) Documento militar apresentado está vencido e) Não enviou a certidão de quitação eleitoral, título não serve como comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA</p> <p>Candidato(a) não apresentou a cópia do seu Histórico Escolar do Ensino Médio contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 126/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012.</p> <p>* É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
6	LUCAS MENDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato não apresentou documentação comprobatória de renda, nos termos do item 10.9.2 do Edital nº 15/2025, de 24 de janeiro de 2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 13 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital DDE-JP nº 127/2025.</p> <p>Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 05 de setembro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>

7	VITÓRIA MARQUES JULIÃO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Indeferido nos termos do item 5.2.3 do Edital Nº 126/2025, de 28 de agosto de 2025: Faltou apresentar CTPS e documentação de renda da candidata. Também não apresentou documentação de TODOS os membros do grupo familiar: ANEXO 1 DECLARAÇÃO COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR + documentos de identificação + CPF + CTPS + Comprovante de renda, conforme situação de trabalho ou desemprego. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 05 de setembro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
8	EVERTON ADRIANO DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidato indeferido, pois não apresentou declaração de composição familiar, documento de identificação, comprovante de renda e carteira de trabalho de todos os membros da família com 18 anos ou mais, para os menores de idade enviar apenas documento de identificação, reforço que deve ser enviada a documentação de todos os membros da família. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) não apresentou a cópia do seu Histórico Escolar até o último ano cursado no ensino regular, obrigatório para os cotistas de Escolas Públicas que obtiveram o certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "b" do EDITAL DDE Nº 126/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

**Candidatos com documentação deferida**

1	WEMERSON ALEX DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.
---	------------------------	---------------------	---

**Candidatos com documentação indeferida**

1	ROMULO FAGNER SANTOS DE FRANÇA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Candidato(a) não apresentou Certidão de Nascimento ou de Casamento; ,conforme item 5.1.1 alínea(s) 'a' e observações do EDITAL DDE Nº 126/2025. Candidato(a) não apresentou Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (CDI ou CAM),conforme item 5.1.1 alínea(s) 'd' e observações do EDITAL DDE Nº 126/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO: Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 13 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital DDE-JP nº 127/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: Indeferido nos termos do item 5.2.3 do Edital Nº 126/2025, de 28 de agosto de 2025: Faltou apresentar CTPS + documentação de renda do candidato. Também não apresentou documentação de TODOS os membros do grupo familiar: ANEXO 1 DECLARAÇÃO COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR + documentos de identificação + CPF + CTPS + Comprovante de renda, conforme situação de trabalho ou desemprego. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).
---	--------------------------------	-----------------------	--

		DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA; Candidato(a) anexou toda documentação no modo restrito, impossibilitando a visualização. Candidato(a) precisa anexar a seguinte documentação básica: - Certidão de Nascimento ou de Casamento; - Documento** Oficial de Identificação - com foto e data de expedição; - CPF – Cadastro de Pessoa Física; - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares; - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; - Histórico Escolar do Ensino Médio; - Certificado de conclusão do Ensino Médio. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE ESCOLA PÚBLICA; Candidato(a) não anexou o Histórico de Ensino Médio para análise de Escola Pública. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO; Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: Candidato indeferido, pois não apresentou declaração de composição familiar, documento de identificação, comprovante de renda e carteira de trabalho de todos os membros da família com 18 anos ou mais, para os menores de idade enviar apenas documento de identificação, reforço que deve ser enviada a documentação de todos os membros da família. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
3	ANDRE MARINHO BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 05 de setembro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>

4	MARIA DO ROSARIO SILVA RODRIGUES TAVARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO:</b> Candidato(a) NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o art. 12 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de agosto de 2025, o item 5.2.4 do Edital DDE nº 126/2025 e o item 1.7 do Edital DDE-JP nº 127/2025. <b>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA:</b> Solicitação indeferida nos termos do item 5.2.3 do Edital Nº 126/2025, de 28 de agosto de 2025 - faltou apresentar documentação de renda e identificação de todos os membros do grupo familiar. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 05 de setembro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
5	SIDCLEY FERNANDES ALBUQUERQUE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO:</b> Candidato(a) NÃO atende aos parâmetros fenotípicos previstos no art. 13 da RESOLUÇÃO AR 29/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e conforme Item 1.14 do Edital DDE-JP nº 127/2025. <b>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA:</b> Indeferido nos termos do item 5.2.3 do Edital Nº 126/2025, de 28 de agosto de 2025: Faltou apresentar CTPS do candidato + documentação de renda e CTPS da esposa. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar), no dia 05 de setembro de 2025, e o prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

**Nenhum candidato com documentação deferida**

**Candidatos com documentação indeferida**

1	ANA CRISTINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:</b> Candidato(a) apresentou o Certificado do Ensino Médio ilegível, em desacordo com o item 5.1.1 alínea(s) 'g', e observações do EDITAL DDE Nº 126/2025; * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA: Candidato(a) não apresentou o Histórico do Ensino Médio até o último ano cursado, em desacordo com o item 5.2.1 alínea(s) 'a', e observações do EDITAL DDE Nº 126/2025; INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: Candidata indeferido, pois não apresentou declaração de composição familiar, documento de identificação, comprovante de renda e carteira de trabalho dos demais membros da família com 18 anos ou mais, para os menores de idade enviar apenas documento de identificação. Da candidata faltou enviar o contracheque. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
---	---	-----------------------	---

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

**Nenhum candidato com documentação deferida**

**Candidatos com documentação indeferida**

1	LUISSA CAROLINE ARAÚJO ANSELMO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.</b> Faltou enviar a CTPS do pai e da mãe, conforme as orientações do edital: a Página de Identificação (com a página da foto), a Página da qualificação Civil e a Página do último Contrato de Trabalho assinado mais a página seguinte em branco, no caso de CTPS física/impressa. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
---	---	-----------------------	--

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

**Nenhum candidato com documentação deferida**

**Candidatos com documentação indeferida**

1	RAFAEL CORDEIRO DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIECONÔMICA</b>  Solicitação indeferida nos termos do item 5.2.3 do Edital Nº 126/2025, de 28 de agosto de 2025</p> <p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.</b> Candidato(a) não apresentou, ou enviou com erros, o(s) documento(s) listados a seguir, conforme item 5.1.1 alínea(s) 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h' e observações do EDITAL DDE Nº 126/2025: a) Certidão de Nascimento ou de Casamento; b) Documento Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) candidato (a) c) CPF – Cadastro de Pessoa Física; d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares; e) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; f) Histórico Escolar do Ensino Médio; g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;</p> <p><b>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA</b> Candidato(a) não apresentou a cópia do seu Histórico Escolar do Ensino Médio contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 126/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
---	---------------------------	-----------------------	---

			INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIECONÔMICA Não apresentou documentação de renda do candidato: verificar item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 126/2025, de 10 de julho de 2025 - ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA Candidato(a) não apresentou a cópia do seu Histórico Escolar até o último ano cursado no ensino regular, obrigatório para os cotistas de Escolas Públicas que obtiveram o certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "b" do EDITAL DDE Nº 126/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).
2	MARCIO VALES LACERDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	MARIA JOSILANE PESSOA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.</b> Candidato(a) não apresentou, histórico escolar do ensino médio, conforme item 5.1.1 alínea(s) 'a' e observações do EDITAL DDE Nº 126/2025. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese. <b>INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA</b></p> <p>Candidato(a) não apresentou a cópia do seu Histórico Escolar do Ensino Médio contendo os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.1 alínea "a" do EDITAL DDE Nº 126/2025, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012.</p> <p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.</b> Solicitação indeferida nos termos do item 5.2.3 do Edital Nº 126/2025, de 28 de agosto de 2025 - não apresentou documentação de identificação (RG ou certidão de nascimento) e CPF da filha Maria Gabriela. Contracheques devem ser referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
---	-----------------------	-----------------------	--

**Curso:** Licenciatura em Computação (EaD/UAB)

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

#### Candidatos com documentação deferida

1	JOSÉ SEVERINO DA SILVA JÚNIOR	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	<p><b>DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.</b> Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 12 de setembro de 2025), conforme cronograma estabelecido.</p>
---	-------------------------------	---------------------	---

#### Candidatos com documentação indeferida

1	ZILMARIO TENÓRIO DOS SANTOS FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p><b>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.</b> Candidato(a) não apresentou o comprovante de quitação eleitoral válida no corrente mês, conforme item 5.1.1 alínea "e" do EDITAL Nº 126/2025. <b>INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.</b> Candidato(a) não apresentou comprovante de renda (nos meses de out/nov/dez de 2024 estava trabalhando, é necessário apresentar os contracheques), estando assim, em desacordo com item 5.2.3 do EDITAL DDE Nº 126/2025. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise Documental (resultado preliminar, no dia 05 de setembro de 2025) e prazo para abertura de recurso no Portal do Estudante (dias 06 a 08 de setembro de 2025).</p>
---	-----------------------------------	-----------------------	---

